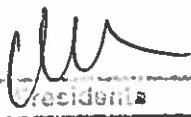


2084 9:52' 14.09.15



ESTADO DO PARÁ


Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ESPORTIVA ARTE E SUAVE", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ESPORTIVA ARTE E SUAVE".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, EM 14 de setembro de 2015.



Vereadora MEG
PROS